



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/02/2026, Edição nº 6703, Página nº 4

PORTARIA Nº 107/2026

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesse Particular.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

Considerando, a Subseção VI da [Lei Complementar 12/2009](#) que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e suas alterações posteriores;

Considerando, o requerimento solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob nº 238/2026;

Considerando, o Memorando Nº 021/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir do dia 04 de fevereiro de 2026, Licença para Tratar de Interesse Particular de até 02 (dois) anos, à Servidora Municipal Sra. **Ivanete Iliane Fischer Dilkin**, matrícula nº 80535-0, nomeada pela [Portaria Nº 056/2004](#), no Cargo Efetivo de Serviços Gerais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 04 de fevereiro de 2026.

**LARI HITZ
Prefeito**



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO